

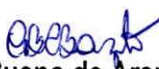
**ATA DE HABILITAÇÃO**

Às 10:00 horas do dia 13 de Julho de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com todos os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Priscila das Graças da Silva, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, exceto Débora Miranda Lima, ausência devidamente justificada, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 01/2021** cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL, SÍTIO LARGO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e Mapa do Distrito Industrial de João Monlevade, anexos deste edital**". Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para análise da documentação apresentada. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: **1)"CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA", 2)"CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA", 3)"CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA", 4)"CONTOR -CONSTRUTORA TORRES LTDA ME", 5)"KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA – ME", 6)"LOCADORA TERRAMARES LTDA", 7)"MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME", 8)"PROGETTO ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA", 9)"SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME", 10)"SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA", 11)"TERRASA ENGENHARIA LTDA".** O Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes, e o Contador do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação econômico financeira. Posteriormente, a CPL constatou a INABILITAÇÃO da empresa CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar o Balanço Patrimonial e DRE registrados de forma avulsa/separados, ou seja, não foram extraídos do Livro Diário Contábil conforme determina a legislação societária vigente e os requisitos editalícios, além de faltar os termos de abertura e encerramento do livro diário contábil, descumprindo o item 8.5, subitem 8.5.2 e alínea "2)" do edital. A INABILITAÇÃO da empresa CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA por não comprovar GEG menor que 0,80 (zero vírgula oitenta), no Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020, descumprindo o item 8.5, subitem 8.5.2 e alínea "6)" do edital, e com relação ao Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/03/2021, não apresentou autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, descumprindo o item item 8.5, subitem 8.5.2 e alínea "2)" do edital. A INABILITAÇÃO da empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA por apresentar o Balanço Patrimonial registrado no SPED, encerrado em 31/12/2019 sem a DRE e ainda, sem os Termos de Abertura e Encerramento, descumprindo o item 8.5, subitem 8.5.2 e alínea "2)" do edital, e por apresentar o Balanço Patrimonial e DRE registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vencidos, de 31/12/2019, além de faltar os Termos de Abertura e Encerramentos e apresenta-los registrados avulsos/separados, ou seja, não foram extraídos do Livro Diário Contábil conforme determina a legislação societária vigente e os requisitos editalícios,



descumprindo o item item 8.5, subitem 8.5.2 e alínea "2)" do edital. A INABILITAÇÃO da empresa PROGGETO ENGENHARIA E CONSULTORIA por apresentar o Balanço Patrimonial e DRE registrados avulsos/separados, ou seja, não foram extraídos do Livro Diário Contábil conforme determina a legislação societária vigente e os requisitos editalícios, além de faltar os Termos de Abertura e Encerramento, descumpriu o item 8.5, subitem 8.5.2 e alínea "2)" do edital. A CPL constatou a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes, sendo "CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA", "CONTOR -CONSTRUTORA TORRES LTDA ME", "KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA - ME", "MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME", "SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME", "SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA" e "TERRASA ENGENHARIA LTDA", por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Em resposta ao questionamento do representante Marcelo Silva de Carvalho, a CPL esclarece que na Certidão do CREA de Pessoa Jurídica da empresa KC Abreu Infraestrutura LTDA consta o mesmo endereço da sede da empresa, conforme cláusula 4ª do contrato social. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Vale salientar que a CPL considerou a data de abertura como referência para verificar o vencimento das certidões apresentadas. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, de 14/07/2021 a 20/07/2021, até às 17h, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 21/07/2021, às 14h. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Contador do Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -



Giovânia Bueno de Araújo Bazílio
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -


Elisangela G. de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Hallan Charles de Souza Maciel
Contador / CRC nº 56.117